



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL Nº 02, de 12 de fevereiro de 2019.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
BOLSISTAS DE MONITORIA**

O Diretor Geral do Campus Restinga, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, em consonância com a Instrução Normativa nº 02/2014, do IFRS – Campus Restinga, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Bolsas de Monitoria, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS

Vagas	Carga Horária Semanal	Setor/Categoria	Atividades	Orientador	Turno
01	20 horas	Administração / Apoio Institucional	Organização e distribuição dos lanches escolares no turno da manhã.	Gleison Samuel do Nascimento	Manhã
01	20 horas	Administração / Apoio Institucional	Organização e distribuição dos lanches escolares no turno da tarde.	Gleison Samuel do Nascimento	Tarde
01	20 horas	Administração / Apoio Institucional	Organização e distribuição dos lanches escolares no turno da noite.	Gleison Samuel do Nascimento	Noite

2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 Bolsa Auxílio mensal nos valores de:

=> Carga horária de 20 horas semanais => R\$ 500,00.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsistas de Monitoria do IFRS - Campus Restinga os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos, e que disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 Período: 13/02/2019 a 19/02/2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

4.2 Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio, disponibilizado no ANEXO I deste edital, disponível no site da Instituição (www.restinga.ifrs.edu.br), que deverá ser preenchido e entregue na recepção do Campus.

4.3 A carteira de identidade original deverá ser apresentada no dia da realização da entrevista, conforme cronograma a ser divulgado no site do Campus Restinga.

5 - DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de entrevista individual.

5.2 Da entrevista individual:

5.2.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

5.2.2 Os critérios utilizados para a seleção podem ser encontrados no Art. 17º, da Instrução Normativa nº 02/2014, do IFRS – Campus Restinga.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Restinga.

Atividade	Data
Inscrições	13/02/2019 a 19/02/2019
Homologação de Inscrições e agendamento das entrevistas	20/02/2019
Entrevistas	21/02/2019 e 22/02/2019
Resultado Parcial	26/02/2019
Recursos	27/02/2019
Resultado Final	28/02/2019
Início da Bolsa	01/03/2019

6.2 A agenda das entrevistas será divulgada posteriormente no site do Campus Restinga.

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado final será divulgado nos murais e no site do Campus Restinga, através do endereço: www.restinga.ifrs.edu.br, conforme cronograma do processo seletivo.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Bolsa Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

8.2 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFRS Campus Restinga terá validade até dezembro de 2019.

8.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes instruções da Instrução Normativa nº 02/2014, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria do Campus Restinga e a aceitação tácita dessas condições, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.5 O término da bolsa ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2019.

8.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFRS Campus Restinga.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ANEXO I

EDITAL Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO (VAGA): () Administração / Apoio Institucional – Manhã () Administração / Apoio Institucional – Tarde () Administração / Apoio Institucional – Noite			
NOME DO CANDIDATO			
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)			
BAIRRO		CIDADE	
UF			
CEP	FONE RESIDENCIAL	FONE CELULAR	E-MAIL
DATA NASCIMENTO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:		
	() Não () Sim. Especificar:		
MATRICULADO NO CURSO DE:			
Solicito minha inscrição no Processo Seletivo para a contratação de Bolsistas de Monitoria, de acordo com os dados acima. Declaro estar ciente, bem como concordar plenamente, com todos os termos do Edital de Contratação de Bolsistas de Monitoria nº 02/2019.			